

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº **24/2020**. Processo Licitatório Nº 07/2020. Pregão Presencial Nº 05/2020. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, de Forma Parcelada, para Atendimento das Necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania de Cedro/PE Durante o Ano de 2020.** Contratante: Prefeitura Municipal de Cedro-PE Através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Contratada: **José Helmer Belém Gomes-ME (HB Empreendimentos)**, estabelecida na Av. Virgílio Torres, 402- Conj. N. S. de Fátima- Barbalha/CE, inscrita no CNPJ sob nº. **05.140.770/0001-53**. Data da Assinatura: 13/04/2020. Valor: **R\$ 51.680,61 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e um centavos)**. Vigência do Termo: da Assinatura até **31 de dezembro de 2020**. Signatários: Francisca Rosilene de Sousa Bem Santos e José Helmer Belem Gomes.

Cedro-PE, 13 de abril de 2020.

FRANCISCA ROSILENE DE SOUSA BEM SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria Nº 007/2020

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:0AAC11AD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO FASE DE CLASSIFICAÇÃO**

MODALIDADE: Tomada de Preços
TIPO: Menor Preço Global Por Lote

EDITAL: Processo Licitatório Nº 02/2020
Tomada de Preços Nº 01/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/PE torna pública para conhecimento dos interessados que concluiu o julgamento final na fase de Propostas de Preços, referente ao Processo Licitatório 02/2020, na Modalidade Tomada de Preços 01/2020 cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO LAGOA CERCADA E OUTRA NO SÍTIO REIS, TODAS NA ZONA RURAL DE CEDRO PERNAMBUCO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO E PROJETO BÁSICO, ANEXO I DESTA EDITAL.** Sendo o Seguinte: a Empresa OPA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.526.759/0001-70 sagrou-se vencedora junto aos **Lote 01** pelo valor de R\$ 29.610,82(vinte e nove mil, seiscentos e dez reais e oitenta e dois centavos) e **Lote 02** pelo valor de R\$ 29.610,82(vinte e nove mil, seiscentos e dez reais e oitenta e dois centavos) totalizando o valor global de R\$ 59.221,64(cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e quatro centavos); a Empresa WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, CNPJ: 18.259.511/0001-98 apresentou para o Lote 01: 32.257,20(trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) e para o Lote 02: 32.257,20(trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) totalizando o valor Global de R\$ 64.514,40(sessenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos); a Empresa FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME. CNPJ: 17.690.855/0001-94 apresentou para o Lote 01: 33.337,14(trinta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e quatorze centavos) e para o Lote 02: 33.337,14(trinta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e quatorze centavos) totalizando R\$ 66.674,28(sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos) e a empresa VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.560.303/0001-12 fora declarada desclassificada por não atendimento ao item 8.1.6.1 do edital. Está aberta a Fase Recursal da Publicação deste Aviso. Maiores Informações poderão ser obtidas à Rua Sete de Setembro, nº 68 Centro, Cedro/PE, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00Hs a

partir da publicação deste aviso ou através telefone: (87) 3889-1156 e E-mail: licitacaocedrope@yahoo.com.br.

Cedro/PE, 14 de abril de 2020.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Presidente da CPL
Portaria Nº 111/2020

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:5F53BA0E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2018. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2018. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018. OBJETO: **CONTRATO DE EXECUÇÃO COM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PROVENIENTES DE RESIDÊNCIAS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE VARRIÇÃO DAS RUAS DA SEDE E DA ZONA RURAL, NOS SÍTIOS REIS, RECANTO, BARRO BRANCO, FEIJÃO BRAVO, GAMELEIRA I, CEDRO VELHO E SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E PODA DAS ÁRVORES DAS VIAS URBANAS, PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CEDRO - PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO DO EDITAL E OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-PE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS MUNICIPAL. CONTRATADO: CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 15.544.385/0001-25. ADITIVO DE PRAZO. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2020. VIGÊNCIA DO TERMO: 60 DIAS DA ASSINATURA. SIGNATÁRIOS: **MÁRCIA LETÍCIA NASCIMENTO MARTINS** E PAULO ALBERTO DAMIÃO DE ANDRADE.

Cedro-PE, 10 de abril de 2020.

MÁRCIA LETÍCIA NASCIMENTO MARTINS
Secretária de Finanças
Portaria 339/2019

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:CD91D274

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAIS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE CEDRO/PE DURANTE O ANO DE 2020, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

O Pregoeiro do Município de Cedro/PE, RAIMUNDO LEONILSON BATISTA, designado através da Portaria nº 101/2020, de 02 de março de 2020, e no uso de suas atribuições legais, para cumprimento ao art. 9º, § V, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e art. 38, § 7, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e tudo o mais que consta no Processo Licitatório 007/2020, Pregão Presencial 004/2020, RESOLVE: ADJUDICAR à empresa VALDEMAR FILHO DE LIMA RIBEIRO ME, inscrita no CNPJ: 63.493.704/0001-63, os itens: 06, 155 e 159 perfazendo o valor total de R\$ 1.093,00(Hum mil e noventa e três reais). A empresa CIRÚRGICA MONTE BELO

ART. 3º. Fica fechado o matadouro do distrito de Lage Grande, até ulterior deliberação.

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo conoravírus.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO

Catende, 07 de abril de 2020.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI

Prefeito do Município

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:89EF7F16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 80/2020 DE 07 ABRIL DE 2020.

DECRETO N.º 80/2020 DE 07 ABRIL DE 2020.

Regulamenta o Comitê de Enfrentamento, Monitoramento e Acompanhamento do Coronavírus – COVID – 19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS – CoV-2) é uma pandemia;

CONSIDERANDO a altíssima capacidade de contágio por cada pessoa doente com o COVID-19 na transmissão desse vírus;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID-19 em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do dispositivo na Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério da Saúde, transmitida em 13 de março de 2020, para que durante o atual período de emergência na saúde pública, fossem adiados ou cancelados evento de massa governamentais, esportivos, culturais, e/ou políticos, bem como cruzeiros turísticos;

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial n.º 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 48.822, de 17 de março de 2020, que regulamenta no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de

importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal n.º 13.979, de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO o ofício circular n.º 08/2020, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Governo do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que cabe também ao Poder Público Municipal, no âmbito de suas competências, a adoção de medidas para preparação, controle, contenção e mitigação de transmissão do COVID-10 em seu território.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Município de Catende aos Decreto Estadual de n.º 48.832/2020, Decreto Estadual n.º 48.834/2020, Decreto Estadual n.º 48.835/2020, Decreto Estadual n.º 48.836/2020, Decreto Estadual n.º 48.837/2020 e Decreto Estadual n.º 48.883/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus previstas pelos Decretos Municipais n.º 72/2020, 73/2020, 74/2020, 75/2020, 76/2020, 77/2020 e 78/2020.

DECRETA:

ART. 1º. Fica determinado que todos os atos de combate aos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) ou casos de COVID-19 suspeitos ou confirmados, devem ser submetidos ao Comitê de Enfrentamento, Monitoramento e Acompanhamento do Coronavírus – COVID – 19.

Parágrafo único: A ausência de comunicação de qualquer ato ao comitê é fato caracterizador de crime contra a saúde pública, bem como infração administrativa grave.

ART. 2º. Fica a sede do Comitê de Enfrentamento, Monitoramento e Acompanhamento do Coronavírus – COVID – 19, transferida para o Gabinete do Secretário de Saúde.

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo conoravírus.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO

Catende, 07 de abril de 2020.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI

Prefeito do Município

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:4BF80395

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AVISO DE JULGAMENTO**

ERRATA: ONDE SE LÊ: Cedro/PE, 14 de abril de 2020.

LEIA-SE: Cedro/PE, 16 de abril de 2020.

PERMANECE INALTERADAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES.

MODALIDADE: Tomada de Preços

TIPO: Menor Preço Global Por Lote

EDITAL: Processo Licitatório N° 02/2020

Tomada de Preços N° 01/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO LAGOA CERCADA E OUTRA NO SÍTIO REIS, TODAS NA ZONA RURAL DE CEDRO PERNAMBUCO, DE ACORDO COM A

SOLICITAÇÃO E PROJETO BÁSICO, ANEXO I DESTA EDITAL.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/PE torna pública para conhecimento dos interessados que concluiu o julgamento final na fase de Propostas de Preços, referente ao Processo Licitatório 02/2020, na Modalidade Tomada de Preços 01/2020 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO LAGOA CERCADA E OUTRA NO SÍTIO REIS, TODAS NA ZONA RURAL DE CEDRO PERNAMBUCO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO E PROJETO BÁSICO, ANEXO I DESTA EDITAL. Sendo o seguinte: a Empresa OPA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.526.759/0001-70 sagrou-se vencedora junto aos **Lote 01** pelo valor de R\$ 29.610,82(vinte e nove mil, seiscentos e dez reais e oitenta e dois centavos) e **Lote 02** pelo valor de R\$ 29.610,82(vinte e nove mil, seiscentos e dez reais e oitenta e dois centavos) totalizando o valor global de R\$ 59.221,64(cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos); a Empresa WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, CNPJ: 18.259.511/0001-98 apresentou para o Lote 01: 32.257,20(trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) e para o Lote 02: 32.257,20(trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) totalizando o valor Global de R\$ 64.514,40(sessenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos); a Empresa FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 17.690.855/0001-94 apresentou para o Lote 01: 33.337,14(trinta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e quatorze centavos) e para o Lote 02: 33.337,14(trinta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e quatorze centavos) totalizando R\$ 66.674,28(sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos) e a empresa VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.560.303/0001-12 fora declarada desclassificada por não atendimento ao item 8.1.6.1 do edital. Está aberta a Fase Recursal da Publicação deste Aviso. Maiores informações poderão ser obtidas à Rua Sete de Setembro, nº 68 Centro, Cedro/PE, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00Hs a partir da publicação deste aviso ou através telefone: (87) 3889-1156 e E-mail: licitacaocedrope@yahoo.com.br.

Cedro/PE, 14 de abril de 2020.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Presidente da CPL
Portaria Nº 111/2020

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:E6CAA365

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cedro/PE, **Antônio Inocência Leite**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e inciso IV do art. 7 do decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e conforme o que consta do Processo nº 006/2020, Pregão Presencial 004/2020 em decorrência da Adjudicação Proferida pelo Pregoeiro Municipal:

HOMOLOGAR o Resultado do Processo Licitatório 006/2020, na modalidade Pregão Presencial 004/2020, do Tipo Menor Preço Por Item, cujo o objeto é: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAIS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE CEDRO/PE DURANTE O ANO DE 2020, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA." em favor da(s) Empresa(s) VALDEMAR FILHO

DE LIMA RIBEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 08.674.752/0001-40 perfazendo o valor total de R\$ 1.093,00 (um mil e noventa e três reais). A empresa CIRÚRGICA MONTES BELO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.674.752/0001-40 perfazendo o valor total de R\$ 183.078,00(Cento e oitenta e três mil e setenta e oito reais). A Empresa ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 26.754.510/0001-48 o valor total de R\$ 29.507,10(vinte e nove mil, quinhentos e sete reais e dez centavos). A empresa PAULO JOSÉ ESMERALDO SOBREIRA – DENTAL CAJAZEIRAS, inscrita no CNPJ sob nº. 09.282.140/0001-00 o valor total de R\$ 92.863,30 (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos). A empresa LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 23.706.033/0001-57 o valor total de R\$ 52.453,70 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) e a empresa JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ o valor total de R\$ 180.904,00 (cento e oitenta mil, novecentos e quatro reais) para que surta os devidos e legais efeitos. Notifique-se à(s) Empresa(s) vencedora(as) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no instrumento convocatório Paço da Prefeitura Municipal de Cedro/PE.

Cedro/PE, 17 de abril de 2020.

ANTÔNIO INOCÊNCIA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:B904DEFD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 014, DE 14 DE ABRIL DE 2020**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE SETORES CUJAS ATIVIDADES FORAM PARALISADAS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a ocorrência de pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS, cuja emergência foi reconhecida pelo Ministério da Saúde, que declarou por meio da Portaria nº 188/GM/MS/2020 situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020, que trouxe uma série de medidas de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), onde se incluem isolamento e quarentena da população;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/2020 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização da Lei nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério da Saúde, transmitida em 13 de março de 2020, para que, durante o atual período de emergência na saúde pública, fossem adiados ou cancelados eventos de massa governamentais, esportivos, culturais e/ou políticos, bem como cruzeiros turísticos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.809/2020, o Decreto nº 48.822/2020, o Decreto nº 48.809/2020 e o Decreto nº 48.832/2020 do Governo do Estado de Pernambuco, que determinou o fechamento de diversos setores da economia e o fechamento de diversos serviços públicos, entre eles a suspensão das aulas da rede municipal de ensino;